



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 024/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 127/2020

Pregão Presencial nº 024/2020

Objeto: Aquisição de Luminárias com tecnologia Led e de materiais elétricos para substituição Luminárias existentes em vias, praças e logradouros, visando a eficácia do sistema iluminação pública do município de Ribeirão do Sul/SP.

PREÂMBULO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (20/10/2020) às 09h00mm, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro, onde se realizou a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2020, cujo objeto é a aquisição de Luminárias com tecnologia Led e de materiais elétricos para substituição Luminárias existentes em vias, praças e logradouros, visando a eficácia do sistema iluminação pública do município de Ribeirão do Sul/SP, a saber:

LOTE 01- LUMINÁRIAS - Quant: 1 - Unid: UN

LOTE 02- MATERIAIS - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes a Pregoeira TATIANI APARECIDA CORREA, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA, NATANY ROBERTA BARRINUEVO FERNANDES, PAULO ROBERTO AMORIM PORTO, presente ainda o Procurador Jurídico Senhor Fernando Plixo de Oliveira, e o Engenheiro Elétrico Senhor Danilo de Lima CREA-SP 5069926321. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Iniciado os trabalhos, procedeu-se o recebimento e o protocolo dos documentos de credenciamento e envelopes 01 (Proposta Comercial) e 02 (documentos de Habilitação) da licitante presente.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência os documentos de credenciamento foram disponibilizados para os licitantes que assim desejassem analisar e rubricar os mesmos.

Pelos licitantes não houverem manifestações quanto aos documentos de credenciamento apresentados.

Do exame dos documentos apresentados para o credenciamento restaram credenciadas as seguintes empresas e os seus respectivos representantes quais comprovaram poderes de representação na forma estabelecida no edital:

Empresas Credenciadas e Representantes:

1 - ELETRO ZAGONEL LTDA

CRISTIANO ANTONELLI - RG: 33.865.75-8 - CPF: 378.124.728-76

2 - D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

MARINA MARTINS VEIGA - RG: 32.719.979-9 - CPF: 319.978.638-39

3 - INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA - EPP

CARLOS VICENTE DOS SANTOS - RG: 16.861.844-8 - CPF: 077.610.168-44

4 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP

EDUARDO LEMES RUFO - RG: 28.849.023-x - CPF: 195.716.878-12

5 - LASLED COMERCIAL LTDA

HELGIS BRUNETTI - RG: 223.817 - CPF: 703.352.308-49

6 - ALPER ENERGIA SA

ANA KARLA DE MELO - RG: 45.678.458 - CPF: 456.154.638-30

7 - LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

WELINTON FERNANDO ALVES - RG: 44.724.555-7 - CPF: 382.291.368-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 024/2020

8 - ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

MAURILIO DIAS DE MELO - RG: 11.963.475-x - CPF: 004.752.618-10

Das empresas elencadas acima as de número 03; 04 e 07 foram credenciadas como ME/EPP.

Observo que a empresa **ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, apresentou parcialmente os documentos para enquadramento na condição de ME, pois, apresentou Declaração de ME/EPP subscrita apenas pelo representante legal, ausente do documento a assinatura do profissional contábil responsável pela empresa na forma de que se exigia o instrumento convocatório, item 3.1.3.2.b, restando a mesma credenciada para participar apenas do lote 01 destinado a cota principal.

Após, o Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS

Em seguida foram recebidos os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, quais foram vistados por todos os representantes presentes.

Ato contínuo a pregoeira concedeu vista das propostas ao Engenheiro Elétrico, Senhor Danilo de Lima, CREA-SP 5069926321, responsável técnico contratado pelo município para a Elaboração de TR's (termos de referência) desta licitação, bem como para auxiliar o corpo técnico a conferir os materiais licitados, documentações e laudos técnicos.

O aludido Engenheiro procedeu à análise das propostas, inclusive diligenciando no site do INMETRO (docs anexos) para avaliar o atendimento dos itens ofertados aos parâmetros exigidos no termos de referência da licitação. Após análise o engenheiro recomendou a classificação das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

ELETRO ZAGONEL LTDA

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP

ALPER ENERGIA SA

ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

E recomendou a desclassificação das empresas:

1- INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA – EPP, por não constar modelo na proposta apresentada, e especificamente quanto ao item 02, do lote 01, pelo fato de que a única luminária da marca INBRAX, com potencia de 110W, certificada no INMETRO não atende o Fluxo Luminoso Útil (Lumens) mínimo exigido no quadro 2 do item 1.1.1, qual seja 15.000 Lumens, pois segundo constante na descrição do INMETRO a mesma atinge no máximo 14.582 Lumens. Em conclusão o item ofertado não atende as exigências do edital.

2- LASLED COMERCIAL LTDA, quanto ao item 01, do lote 01, pelo fato de que a luminária da marca LASLED, modelo Street pétala 100W, certificada no INMETRO não atende a eficácia luminosa (lm/w) mínimo exigido no quadro 1 do item 1.1.1, qual seja 140 (lm/w), pois segundo constante na descrição do INMETRO a mesma atinge no máximo 131,39 (lm/w). Em conclusão o item ofertado não atende as exigências do edital.

3- LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, quanto ao item 01, do lote 01, pelo fato de que a luminária da marca ARCOBRAS, modelo ECO-STB3-100 5.000K certificada no INMETRO não atende a eficácia luminosa (lm/w) mínimo exigido no quadro 1 do item 1.1.1, qual seja 140 (lm/w), pois segundo constante na descrição do INMETRO a mesma atinge no máximo 138 (lm/w). Em conclusão o item ofertado não atende as exigências do edital.

Após a análise do Engenheiro Elétrico a pregoeira abriu para manifestação dos licitantes, sendo que pelo representante da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA foi feito o seguinte apontamento: Quanto a proposta ofertada pela empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI – EPP, atinente ao lote 01, a mesma não atende a eficácia luminosa (lm/w) mínima, sendo que em consulta do site do INMETRO verificou-se que a descrição constante naquele órgão é omissa quanto a este item. Na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 024/2020

sequencia indagado o representante da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI – EPP acerca dos apontamentos e advertido que caso a proposta apresentada não atenda os requisitos exigidos a mesma poderia incorrer em sanções. Após o representante da DELVALLE requereu de forma escrita que fosse sua proposta desclassificada quanto ao lote 01, pois, também não atendia a exigência dos quantitativos mínimos para fins de comprovação de capacidade técnica. O pedido de desclassificação da proposta da empresa DELVALLE especificamente quanto ao lote 01 foi deferido pela Pregoeira.

Pelo representante da empresa LASLED COMERCIAL LTDA foi requerida a apresentação de documentação complementar em sede de diligência para que lhe oportunizasse demonstrar que o item atendia a eficácia luminosa (lm/w) mínima exigida no quadro 1 do item 1.1.1, sendo oportunizado a empresa a apresentação de laudo, qual foi encaminhado via e-mail (doc anexo). Com a vinda do aludido documento o mesmo foi submetido a apreciação do engenheiro elétrico, que após análise manteve sua opinião quanto ao não atendimento dos requisitos mínimos exigidos no termo de referencia, opinando pela desclassificação da proposta da empresa LASLED COMERCIAL LTDA .

Feito os apontamentos acima a pregoeira decidiu por CLASSIFICAR AS PROPOSTAS apresentadas pelas empresas:

1. ELETRO ZAGONEL LTDA

2. D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

3. DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI – EPP, apenas com relação ao lote 02, já que quanto ao lote 01 a mesma solicitou sua desclassificação.

4. ALPER ENERGIA SA

E por DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS apresentada pelas empresas:

1- ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, com fundamento no item 7.4 alínea “f” do edital em razão de que a empresa não foi credenciada na condição de Me/Epp, e apresentou proposta apenas ao lote 02, cuja participação restou reservada as empresas enquadradas na condição de Me/Epp.

2- LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em razão de que a proposta apresentada para o lote 01, não atendeu as especificações contidas no termo de referencia conforme apontado no parecer do engenheiro elétrico cujo teor a pregoeira acolheu, restando desclassificada a empresa quanto ao lote 01 com fundamento no item 7.4 alínea “a” do edital. Quanto ao lote 02, a proposta ofertada pela empresa desatendeu a regra contida no item 5.6 e 5.6.1. do edital, combinado com o item 7.13.1, já que na formulação da proposta especificamente quanto aos itens 6 e 17 do lote 02 a empresa apresentou sua oferta em valor superior ao valor médio estabelecido para o item, razão pela qual, com amparo no previsto no item 7.4 alínea “b” do edital, a proposta ofertada para o lote 02, resta também desclassificada.

3- INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA – EPP, em razão de que a proposta apresentada, não atendeu a exigência contida no item 5.2.3, quanto a indicação do modelo da luminária ofertada, pois, a indicação de marca e modelo era perfeitamente possível e portanto obrigatória. Não bastasse a inobservância da regra acima citada, a empresa quanto aos itens ofertados não atendeu as especificações contidas no termo de referencia conforme apontado no parecer do engenheiro elétrico cujo teor a pregoeira acolheu, restando desclassificada a proposta comercial apresentada pela empresa quanto ao lote 01 com fundamento no item 7.4 alínea “a” do edital.

4- LASLED COMERCIAL LTDA, a empresa quanto aos itens ofertados não atendeu as especificações contidas no termo de referencia conforme apontado no parecer do engenheiro elétrico (constante acima) cujo teor a pregoeira acolheu, restando desclassificada a proposta comercial apresentada pela empresa quanto ao lote 01 com fundamento no item 7.4 alínea “a” do edital.

PROPOSTAS

LOTE 01- LUMINÁRIAS

LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$ 408.784,00;

ELETRO ZAGONEL LTDA, com o valor de R\$ 373.750,00;

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP, com o valor de R\$ 370.715,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 024/2020

INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA - EPP, com o valor de R\$ 354.820,00;
ALPER ENERGIA SA, com o valor de R\$ 340.370,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 333.124,65;
LASLED COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 291.611,30;
ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - *SEM PROPOSTA*

LOTE 02- MATERIAIS

LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$ 137.249,90;
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP, com o valor de R\$ 135.578,90;
ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, com o valor de R\$ 108.179,00;
ALPER ENERGIA SA - *SEM PROPOSTA*
INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA - EPP - *SEM PROPOSTA*
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - *SEM PROPOSTA*
LASLED COMERCIAL LTDA - *SEM PROPOSTA*
ELETRO ZAGONEL LTDA - *SEM PROPOSTA*

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

LOTE 01- LUMINÁRIAS

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 333.124,65;
ALPER ENERGIA SA, com o valor de R\$ 340.370,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA, com o valor de R\$ 373.750,00;

LOTE 02- MATERIAIS

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP, com o valor de R\$ 135.578,90;

LANCES

Em seguida o Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE 01- LUMINÁRIAS

ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 330.000,00;
ALPER ENERGIA SA com o valor de R\$ 329.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 328.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 325.000,00;
ALPER ENERGIA SA com o valor de R\$ 324.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 320.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 315.000,00;
ALPER ENERGIA SA com o valor de R\$ 313.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 310.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 305.000,00;
ALPER ENERGIA SA - *DECLINOU*
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 304.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 300.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 299.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 298.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 297.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 296.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 295.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 294.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 293.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 292.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 291.000,00;
ELETRO ZAGONEL LTDA com o valor de R\$ 290.000,00;
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 289.000,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 024/2020

LOTE 02- MATERIAIS

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP com o valor de R\$ 135.500,00;
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP com o valor de R\$ 135.000,00;
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP com o valor de R\$ 134.500,00;

HABILITAÇÃO

Tão logo a licitante sagou-se vencedora do item foi aberto o envelope 02 (documentos de habilitação).

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Não houve apontamento do representante presente quanto aos documentos apresentados.

Na sequência com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a pregoeira examinou os documentos apresentados onde, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Sendo habilitadas para o certame as empresas:

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 289.000,00;

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI – EPP.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do item a empresa abaixo relacionada na seguinte conformidade:

LOTE 01- LUMINÁRIAS

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 289.000,00;

LOTE 02- MATERIAIS

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP com o valor de R\$ 134.500,00;

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o Pregoeira oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, sendo pelos representantes das empresas **ELETRO ZAGONEL LTDA; D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI – EPP; ALPER ENERGIA SA**, manifestado verbalmente que não desejavam interpor recurso quanto aos julgamentos proferidos nesta sessão.

Os representantes das empresas **INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA – EPP e ASSIS ART - INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, manifestaram por meio de declaração o declínio ao direito de interpor recurso (declarações anexas).

Pelo representante da empresa **LASLED COMERCIAL LTDA** foi manifestado por meio de requerimento de próprio punho o desejo de interpor recurso quanto sua inabilitação, sob o argumento: “*visto não concordar com a decisão da comissão de licitação*” (requerimento anexo).

Pelo representante da empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi manifestado verbalmente o desejo de interpor recurso quanto sua inabilitação, sob os seguintes argumentos: “*no momento da sessão não foi solicitado a apresentação de documentação técnica para comprovação do solicitado em edital, a mesma só será solicitada a empresa no prazo de cinco dias uteis a contar da adjudicação de acordo com o item 10.1 do edital, e item 1.1.3 do termo de referencia do edital*”.

Saem as empresas intimadas para no prazo legal apresentarem as razões recursais, bem como as contrarrazões que as demais licitantes entenderem necessárias, ficando os autos disponíveis para vista e cópia no Setor de Licitação deste município.

ADJUDICAÇÃO

Em ato contínuo a pregoeira suspendeu a adjudicação dos itens cujo o vencedor fora apurado nesta sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 024/2020

ENCERRAMENTO

Em decorrência da manifestação de intenção de recursos quanto aos julgamentos efetuados nesta sessão a administração reterá todos os envelopes nº. 02 – Documentos de Habilitação das demais licitantes, cujos envelopes não foram abertos, ficando consignado que após o julgamento de eventuais recursos o esgotamento do prazo de interposição os envelopes ficarão a disposição para retirada no prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso deste prazo os mesmos serão destruídos. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 17h10. Eu Natany Roberta Barrinuevo Fernandes lavrei a presente ata que, após lida e achado conforme, segue assinada pela pregoeira, e demais presentes que permaneceram até a lavratura da mesma.

TATIANI APARECIDA CORREA
Pregoeira

EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

NATANY ROBERTA BARRINUEVO FERNANDES
Equipe de Apoio

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Equipe de Apoio

DANILO DE LIMA
Engenheiro Elétrico

ELETRO ZAGONEL LTDA

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA - EPP

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELLI - EPP

ALPER ENERGIA SA

LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA